

Ordem de cobrança

Pela presente, a TIMOCOM GmbH é mandatada por

Credor		
Empresa		ТІМОСОМ ID
Pessoa de contacto	Correio eletrónico	
Telefone	Fax	
para intervir perante o devedor		
Empresa		TIMOCOM ID
Dívida		
Fatura/Nota de crédito (n.º/data)		
Montante em dívida em euros	Notificação (data)	

no prazo de 30 dias **e** notificação, a contar do vencimento do valor em dívida indicado, e prestar apoio na regularização da dívida. (Juntar: Fatura/nota de crédito, contrato de transporte e comprovativo, última notificação e, se necessário, impressão da oferta da TIMOCOM, todas as informações importantes sobre o caso, pedidos reconvencionais)

Remuneração

Esta ordem está sujeita a uma comissão de processamento no montante de 20,00 €.

Caso a intervenção tenha êxito, a TIMOCOM cobrará ao comitente um prémio, ao qual será creditada a comissão de processamento. Nos termos da regulamentação relativa aos honorários dos advogados, os prémios terão os seguintes montantes:

Dívida em euros até	500	1 000	1 500	2 000	3 000	4 000	5 000	6 000	7 000
Prémio em euros	38,22	68,64	99,06	127,90	164,30	200,70	237,10	273,50	309,90

Às comissões acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Em www.timocom.pt/Serviços/Cobrança-internacional estão disponíveis mais informações sobre divisas e honorários.

O comitente compromete-se a comunicar de imediato à TIMOCOM quaisquer entradas de numerário, créditos ou quitações referentes à pretensão anteriormente mencionada, dentro de 3 dias. A ordem é efetuada exclusivamente nos termos em vigor publicados em www.timocom.pt/Condições-Gerais e expressamente reconhecidos e aceites mediante assinatura.

Confirmação				
Localidade, data	Assinatura e carimbo			
Por favor, envie o impresso completamente preenchido e assinado por correio eletrónico para: inkasso@timocom.com ou por fax para:				

+49 211 88 26 58 00